



[Handwritten signature]
CFAMS

União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

2024/1

Reunião Ordinária de 12 de abril de 2024

Local de realização Sede da União das Freguesias



União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães 2024/1

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dezanove horas, para uma Sessão Ordinária, na sede da União das freguesias, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, presidida pela Presidente da mesa da Assembleia, Catarina de Fátima Ferreira Pinto, com a presença de todos os elementos, com exceção da deputada Teresa Fernandes. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- 1.1) Aprovação da ata anterior; -----
- 1.2) Apreciação da informação nos termos da alínea e) do N.º 2, do Artigo 9º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----
- 1.3) Outros assuntos. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

- 2.1) Aprovação da Conta de Gerência de 2023; -----
- 2.2) Aprovação da execução do PPI de 2023; -----
- 2.3) Aprovação do Inventário da freguesia à data de 31/12/2023; -----
- 2.4) Aprovação da revisão ao orçamento de 2024; -----
- 2.5) Aprovação da revisão ao PPI de 2024; -----
- 2.6) Autorizar a escritura de justificação e venda do terreno com o Artigo 5564.º; -----
- 2.7) Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães; -----
- 2.8) Aprovação do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Deu-se início à reunião com a aprovação da Ata da sessão anterior. A Ata foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foi apreciada a informação nos termos da **alínea E, do N.º 2 do Artigo 9.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro**, nada havendo a acrescentar, passou-se para o ponto seguinte. -----

No ponto **1.3) Outros assuntos**, o Deputado António José solicitou o envio da documentação das reuniões com mais antecedência. -----

Passou-se de imediato ao período da ordem do dia: -----

Foi colocado à votação o ponto **2.1) Aprovação da Conta de Gerência de 2023**, foi aprovado por maioria com uma abstenção do deputado António José, que justificou dever-se a uma questão de coerência, por ter sido esse o voto aquando da aprovação do orçamento. -----



União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

De seguida, não havendo solicitação de esclarecimentos, votou-se o ponto **2.2) Aprovação da execução do PPI de 2023**, foi também aprovado por maioria com uma abstenção do deputado António José, que justificou dever-se a uma questão de coerência, por ter sido esse o seu voto, aquando da aprovação do PPI. -----

Foram aprovados por unanimidade, os pontos **2.3) Aprovação do Inventário da freguesia à data de 31/12/2023** e **2.4) Aprovação da revisão ao orçamento de 2024**. -----

Passou-se ao ponto **2.5) Aprovação da revisão ao PPI de 2024**. O senhor Presidente da Junta esclareceu que houve necessidade da abertura de rubrica para aquisição de uma carrinha tipo Pick-up. Depois de prestados os devidos esclarecimentos, foi colocado a votação e foi aprovado por unanimidade. -----

No ponto **2.6) Autorizar a escritura de justificação e venda do terreno com o Artigo 5564.º, sito no lugar de Vilarinho**. Sob proposta do Presidente do Executivo, foi colocado para análise e decisão da Assembleia, a escritura de justificação e posterior venda do referido terreno, pelo montante de 1.000,00 eur (mil euros), ao Senhor Marco André Rodrigues Almeida. Após diversas considerações, sobre o assunto em análise, por parte de alguns elementos da Assembleia, foi entendimento de que o justo valor para a venda seria de 1.300,00 eur (mil e trezentos euros), colocada à votação, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia a efetuar a escritura de justificação e venda do referido terreno, pelo valor de 1300€ (Mil e trezentos euros), ao Sr. Marco André Rodrigues de Almeida. -----

Os pontos **2.7) Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães** e **2.8) Aprovação do Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações da União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães**, foram colocados a votação e foram aprovados por unanimidade. -----

Não houve intervenção do público. -----

Finalizada a ordem de trabalhos foi deliberada, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO: -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, da qual se lavrou esta Ata, que vai ser lida, aprovada por minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia. -----

Oliveira de Frades, 12 de abril de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Catarina de Fátima Ferreira Pinto)



União das Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães

A 1ª Secretária,

(Cláudia Catarina Pinto Ramos)

O 2º Secretário,

(Fernando Manuel de Oliveira Martins)